



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEEx nº 7453-SALC/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.014526/2025-66

João Pessoa, PB, 28 de julho de 2025.

Do Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

Ao Sr pel-mnt-tranp-ch, Comandante da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia, Chefe do Almoxarifado, Conformador, Fiscal Administrativo

Assunto: 2025NE000511, LIC PE 90021/2024, UG 160175, UGP 160176

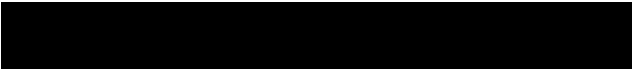
Referências:

a) DIEEx nº 7191-Pel Mnt/Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E, de 21 JUL 25.

Anexos:

- 1) 1. DIEEx_49_-_Solicitacao_de_Empenho__AM21__assinado__assinado__assinado.pdf
- 2) 2. Certidões - AM21 AUTO PECAS E MOTORES LTDA.pdf
- 3) 3. NE_160176_2025NE000511.pdf

Em atenção ao DIEEx referenciado, encaminho anexo, em formato PDF, a Nota de Empenho, para conhecimento e providências do requisitante. Bem como encaminho para o Conformador as documentações pertinentes para arquivamento do processo.


Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) TC  em 28/07/2025, às 11:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEEx nº 49 - Pel Mnt/Cia Cmdo/ Cmdo 1º Gpt E
NUP: 64278.013852/2025-56

João Pessoa-PB, 17 de julho de 2025.

Do Cmt Cia Cmdo/ 1º Gpt E

Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E

Assunto: solicitação de empenho de crédito descentralizado

Referência: Art. 13 da Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 -
Instruções Gerais para realização de Licitações no
Comando do Exército (IG 12-02).

Anexo: Nota de Crédito 2025NC406091, de 7 MAIO 25.

Visto:

Em ____ / ____ / 2025.

FISC ADM

1. Solicito a possibilidade de aprovar a requisição de empenho, em conformidade ao Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 MAIO 95 - Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG12-02), tendo em vista a descentralização de crédito destinado ao 1º Grupamento de Engenharia para realização de manutenção em PRODE CI IX (Vtr):

FORNECEDOR: AM21 AUTO PECAS E MOTORES LTDA CNPJ: 29.381.249/0001-76					
Pregão 90021/ 2024	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR FINAL (R\$)
UASG 160.175	28	PEÇAS MECÂNICAS VEÍCULOS LEVES AGRAL	2001	R\$ 0,86	R\$ 1.720,86
TOTAL >>>					R\$ 1.720,86

2. A referente solicitação se faz necessária para realização da manutenção de PRODE CI IX (Vtr) pertencente a este Grupamento de Engenharia.

3. Ressaltamos a importância da realização de empenho do crédito descentralizado, tendo em vista que viaturas permaneçam no Rol dos MEM CI IX disponíveis nesta GU, possibilitando estarem em condições de emprego para o cumprimento das diversas missões do Cmdo 1º Gpt E.

4. Tal solicitação encontra-se alinhada ao Plano de Ação Nr 1 – OEO 3 – Pel Mnt Trnp e ao Plano de Ação Nr 1 – OEO 4 – Sç Adm, ambos do Plano de Gestão da Cia Cmdo/ 1º Gpt E.

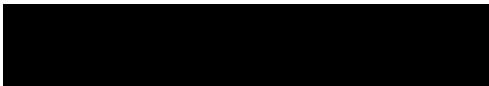
Cmt Cia C/1º Gpt E

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição do material conforme DIEx nº 49 - Pel Mnt/ Cia Cmdo/ Cmdo 1º Gpt E, de 17 de julho de 2025;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes ou observar o que prescreve a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
3. Utilizar os seguintes recursos: Nota de Crédito 2025NC410722, de 16 JUL 25; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa-PB, ____ de _____ de 2025.


Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E

16/07/25 15:46

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 16Jul25 VALORIZACAO : 16Jul25 NUMERO : 2025NC410722

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1° GPT E

OBSERVACAO

#CMAT#MOTO#NC001218 - AQS SUP E INSUMOS P/ MNT VTR NÃO BLD, EM PROL OP PIPA. R
EF A PRCL DO 2° TRIM. CDT DSTN À CIA C 1° GPT E. ATD DIEX N° 6389-PEL MNT/CIA
CMDO/CMDO 1GPT E, DE 01JUL25. EMPH ATÉ 30JUL25. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH.

NUM. TRANSFERENCIA : 973813

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	236514	1000A0034W	339030		530012	DF0000OCC25	6.037,54

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 16Jul25 14:30



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.381.249/0001-76 DUNS®: 917751699
Razão Social: AM21 AUTO PECAS E MOTORES LTDA
Nome Fantasia: AM21 AUTO PECAS E MOTORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/07/2025
Receita Municipal	Validade:	25/07/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 21/07/2025 16:09

1 de 1

Ass: _____

Parâmetros: CPF / CNPJ: 29.381.249/0001-76. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OWJiY2Q4ZDZhNmU4MzVhMjU4YTI2MDRIN2YxNjEzMmQxYmZjNmUyOGExYTk2ZDU4NzI5MTIiNGQwZDIzOTIhYg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2025 16:09:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AM21 AUTO PECAS E MOTORES LTDA**
CNPJ: **29.381.249/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.